



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### Instrução Técnica do Controle Interno do Município nº 003/2020

Dispõe sobre a necessidade de justificativa fundamentada, na emissão de Requisições de Compras de Licitações e Solicitações de Compras Diretas.

Considerando as atribuições institucionais contidas na Lei Municipal Nº 1.960, de 18 de julho de 2007, no exercício de suas funções o Controle Interno do Município deve expedir **instruções técnicas** que subsidiem e orientem os procedimentos adequados para execução pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal.


Considerando que o gestor público tem a obrigatoriedade de cumprir a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, legislação esta que contempla as medidas que visam uma maior transparência e lisura nos processos públicos, esta Lei ainda apresenta a necessidade de publicação no portal da transparência dos atos da administração municipal.

**Instruímos que**, ao realizar emissões de Requisições de Compras de Licitações no campo Complementar para Requisição de Empenho, e para as Solicitações de Compra Direta (SCD), no campo Descrição, sejam apresentadas todas as informações que retratam e expliquem a necessidade do material/serviço que está sendo adquirido de forma fundamentada. Contendo também todas as implicações para a administração que podem vir a acontecer caso esta aquisição não seja aprovada.

Estas informações são necessárias para uma maior transparência, eficiência, efetividade e publicidade das aquisições, visto que é direito do cidadão o acesso às informações quanto à aplicabilidade do recurso público, devendo o cidadão ao acessar a estas informações ter clareza do que está sendo adquirido, do valor, da quantidade, do local de aplicação e da real necessidade desta aquisição.

Esta Instrução Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 05 de junho de 2020.

  
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN  
Controlador de Controle Interno  
Portaria Nº 405/2019